

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2017 - CC**

**CNPJ: 95.815.379/0001-02
RUA BALEIA JUBARTE, 328
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC**

**Processo Administrativo: 64/2017
Processo de Licitação: 64/2017
Data do Processo: 03/08/2017**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTRAVASOR DO AFLUENTE DO RIO DA BARRA E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA SANHAÇO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme Anexo I Do edital

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 64/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 26 de Setembro de 2017, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16437, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 64/2017, Licitação nº. 2/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PRESENTES OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após análise dos documentos apresentados pelas licitantes a Comissão declara HABILITADAS as empresas VINICIUS GOEDERT e NAJ EMPREITEIRA LTDA ME. INABILITADAS as empresas: ADRIANE POHL VICENTE EIRELI EPP, SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, e DJP CONSTRUÇÕES LTDA EPP e MÚLTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS pelos motivos a seguir expostos: ADRIANE POHL VICENTE EIRELI EPP: Não apresentou acervo de que comprove que o engenheiro responsável técnico vinculado a empresa, realizou obra de assentamento de galeria em concreto de 2,50x2,00x1,00 em fck 25Mpa. SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: não apresentou acervo que comprove que o engenheiro responsável técnico vinculado a empresa, realizou obra de assentamento de galeria em concreto de 2,50x2,00x1,00 em fck 25Mpa. A empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP perde o benefício da preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte por apresentar a Declaração de microempresas sem assinatura do contador. DJP CONSTRUÇÕES LTDA EPP: não apresentou acervo técnico do CREA que comprove que o engenheiro responsável técnico vinculado a empresa, realizou obra de drenagem com escavação e reaterro mecanizado de 3,00 m de profundidade. MÚLTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica sem validade visto que é incompatível com a última alteração de contrato social da empresa. Ressaltamos que a empresa VINICIUS GOEDERT perde o benefício da preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte por apresentar a Declaração de microempresas sem assinatura do contador. Desde já ficam intimadas as licitantes do prazo de razões recursais até o dia 05/10/2017 às 18hs.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bombinhas, 26 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

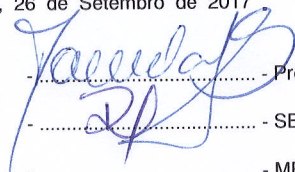
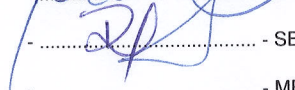
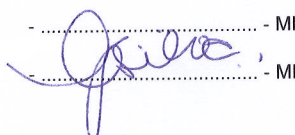
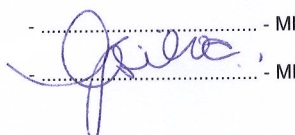
DANIELA LOPES DOS SANTOS

PRISCILA PESSOA

VIVIAN MARIA DA SILVA

MARCIA CRISTINA FERREIRA

CLÁUDIA OLGA DA SILVA


..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - SECRETÁRIA
..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO